



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 337, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Conciliação**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Técnicas de Mediação e Conciliação**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 630/2009, de 22 de setembro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral